ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ. n.º 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI N.º 017/2016 de 18 de abril de 2016.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2147 DE 20 DE MAIO DE 2013, QUE AUTORIZA O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES A FILIAR A CÂMARA E CONTRIBUIR COM A UVESC – UNIÃO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica revogada a lei municipal nº 2147/2013 de 20 de maio de 2013, que "Autoriza o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores a filiar a Câmara, e contribuir com a UVESC – União dos Vereadores de Santa Catarina e dá Outras Providências".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 19 de abril de 2016.

MAURICIO ARISTIDES SOBCZACK – Presidente da Câmara